

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

Volume: 11 - Número: 2026 de 10 de Outubro de 2024

DATA: 10/10/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

em 10/10/2024 17:03:01

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2663)

hp?id=2663

**ISSN 2764-7269**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* - em 10/10/2024 17:03:01 - IP com n°: 192.168.3.41 - [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2663](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2663)

## SUMÁRIO

### CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

- CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE: 23/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 23

### CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

- CONCESSÃO DE APOSENTADORA ESPECIAL DE PROFESSOR : 22/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 22
- CONCESSÃO DE APOSENTADORA ESPECIAL DE PROFESSOR : 19/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 19
- CONCESSÃO DE APOSENTADORA ESPECIAL DE PROFESSOR : 21/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 21
- CONCESSÃO DE APOSENTADORA ESPECIAL DE PROFESSOR : 20/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 20



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE: 23/2024**

**PORTARIA APOSENTADORIA N.º 23** - de 01 de outubro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**APOSENTAR**

**ANTONIA JOSÉLIA DOS SANTOS MENESES**, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº **647.919.203-68**, exercente do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 262 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **Aposentadoria Voluntária por Idade, com PROVENTOS proporcionais e sem paridade**, nos termos do **Arts. 37 e 46 da Lei Municipal nº 297/2017, bem como do art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, c/c art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/04**, no **valor de R\$ 1.412,00** (hum mil, quatrocentos e doze reais), mensais, conforme cálculos discriminada abaixo.

<b>COMPOSIÇÃO DO CALCULO DOS PROVENTOS</b>	
Vencimentos do Cargo, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	R\$ 1.412,00
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 225,92
<b>Total da Remuneração do cargo efetivo</b>	<b>R\$ 1.637,92</b>
<b>CALCULO DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS</b>	
Valor da Média Aritmética, conforme art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004.	R\$ 1.380,56
Proporcionalidade – (6.209/10.950 – 56,70%)	R\$ 782,77
<b>PROVENTOS A RECEBER</b>	<b>R\$ 1.412,00</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de outubro 2024.

**LEONARDO ANDRADE FERNANDES**

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR - CONCESSÃO DE APOSENTADORA ESPECIAL DE PROFESSOR : 22/2024**

**PORTARIA APOSENTADORIA N.º 22** - de 01 de outubro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**APOSENTAR**

**MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº **742.871.093-68**, exercente do cargo de Professora, Nível I, 20 horas, matrícula nº 1664 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **Aposentadoria Voluntária Especial de Professor com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE**, nos termos do **Arts. 6º e 7º, da EC nº 41/03, c/c § 5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da EC nº 47/05, e Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017**, no **valor de R\$ 6.130,93** (seis mil, cento e trinta reais e noventa e três centavos), mensais, conforme cálculos discriminada abaixo.

<b>COMPOSIÇÃO DO CALCULO DOS PROVENTOS</b>	
Vencimentos do Cargo, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	R\$ 3.543,89
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 885,97
<b>Gratificação 20%</b> , conforme art. 67, da Lei Municipal 027/1998.	<b>R\$ 708,78</b>

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 10/10/2024 17:03:01 - IP com nº: 192.168.3.41  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2663](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2663)



Dobradinha, conforme art. 17 da Lei Municipal nº 515/2024.	40% de 70% do Vencimento R\$ 992,29
Total da Remuneração do Cargo Efetivo, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 06 de 09 de maio de 2013.	R\$ 6.130,93
<b>PROVENTOS A RECEBER</b>	<b>R\$ 6.130,93</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de outubro 2024.

**LEONARDO ANDRADE FERNANDES**

Superintendente do Instituto de Previdência Municipa l

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR - CONCESSÃO DE APOSENTADORA ESPECIAL DE PROFESSOR : 19/2024**

**PORTARIA APOSENTADORIA N.º 19** - de 01 de outubro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**APOSENTAR**

**WILMA SÁ DE ANÍSIO**, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº 475.718.373 -91, exercente do cargo de Professora, Nível III, 20 horas, matrícula nº 196 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **Aposentadoria Voluntária Especial de Professor com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE**, nos termos do **Arts. 6º e 7º, da EC nº 41/03, c/c § 5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da EC nº 47/05, e Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017, no valor de R\$ 5.138,64 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, mensais, conforme cálculos discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CALCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos do Cargo, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	R\$ 3.543,89
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 885,97
Gratificação 20%, conforme art. 67, da Lei Municipal 027/1998.	R\$ 708,78
Total da Remuneração do Cargo Efetivo, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 06 de 09 de maio de 2013.	R\$ 5.138,64
<b>PROVENTOS A RECEBER</b>	<b>R\$ 5.138,64</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de outubro 2024.

**LEONARDO ANDRADE FERNANDES**

Superintendente do Instituto de Previdência Municipa l

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR - CONCESSÃO DE APOSENTADORA ESPECIAL DE PROFESSOR : 21/2024**

**PORTARIA APOSENTADORIA N.º 21** - de 01 de outubro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**APOSENTAR**

**ROSILENE DA CRUZ ALVES DE SOUSA**, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº **761.800.343-20**, exercente do cargo de Professora, Nível III, 20 horas, matrícula nº 1664 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **Aposentadoria Voluntária Especial de Professor com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE**, nos

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 10/10/2024 17:03:01 - IP com nº: 192.168.3.41  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2663](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2663)



termos do **Arts. 6º e 7º, da EC nº 41/03, c/c § 5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da EC nº 47/05, e Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017, no valor de R\$ 4.961,44 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos )**, mensais, conforme cálculos discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CALCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos do Cargo, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	R\$ 3.543,89
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 885,97
Gratificação 15%, conforme art. 67, da Lei Municipal 027/1998.	R\$ 531,58
Total da Remuneração do Cargo Efetivo, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 06 de 09 de maio de 2013.	R\$ 4.961,44
<b>PROVENTOS A RECEBER</b>	<b>R\$ 4.961,44</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de outubro 2024.

**LEONARDO ANDRADE FERNANDES**

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR - CONCESSÃO DE APOSENTADORA ESPECIAL DE PROFESSOR : 20/2024**

**PORTARIA APOSENTADORIA N.º 20** - de 01 de outubro de 2024/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2024.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**APOSENTAR**

**MARIA DE FÁTIMA PALHARES DE SOUSA**, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº 444.299.913 -91, exercente do cargo de Professora, Nível I, 20 horas, matrícula nº 173 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **Aposentadoria Voluntária Especial de Professor com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE**, nos termos do **Arts. 6º e 7º, da EC nº 41/03, c/c § 5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da EC nº 47/05, e Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017, no valor de R\$ 5.138,64 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos )**, mensais, conforme cálculos discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CALCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos do Cargo, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	R\$ 3.543,89
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 885,97
Gratificação 20%, conforme art. 67, da Lei Municipal 027/1998.	R\$ 708,78
Total da Remuneração do Cargo Efetivo, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 06 de 09 de maio de 2013.	R\$ 5.138,64
<b>PROVENTOS A RECEBER</b>	<b>R\$ 5.138,64</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de outubro 2024.

**LEONARDO ANDRADE FERNANDES**

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 10/10/2024 17:03:01 - IP com nº: 192.168.3.41  
 Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2663](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2663)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito

**Thamirys Brandão da Conceição**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Maria Sônia Silva Abreu**  
Secretaria de Educação - SEDUC

**Maria Rosilene Silva**  
Secretaria de Assistência Social - SAS

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**  
Secretaria de Saúde - SESA

**Charles Pierre Galindo Bedor**  
Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais - SEPLAN

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**  
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**  
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -  
SESEG

**Lívio Barroso Maia**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -  
SEAGRI

**Raimundo Gomes Fernandes Filho**  
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos  
Naturais - SEMA

**Francisco das Chagas Melo da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -  
SECULT

**Miguel de Abreu Zugar**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

**Enoque de Sá Barreto Filho**  
Secretaria de Administração - SEAD

**Ivanilson Soares de Lima**  
Controladoria Geral - CGM

**Edson Gomes Martins da Costa**  
Procuradoria Geral - PGM

**Heider Carlos Matos**  
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

**Dina Selma Leal**  
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

**Josue da Costa Oliveira Junior**  
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

**Emileny Oliveira da Silva**  
Secretaria Municipal de Articulação política -  
SEMAP

**Jose Cesar de Lima Correia**  
Secretaria de Esportes - SEESP

